

CONCEDO PERMISSÃO REMUNERADA DE  
uso, por DOIS ANOS, de área do  
MERCADO DO CAI N'AGUA, n.º  
05,00 2.

O Exmo. Sr. Del. TOMÁS GUILHERME CORRÊA, Prefeito  
Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pelo ítem VII do Art. 2º do Decreto-Lei nº 06, de 31 de dezembro de 1981

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido, a título precário PERMISSÃO DE USO, remunerada, do(a) BOX nº 13 do MERCADO DO CAI N'AGUA, pelo prazo de DOIS ANOS a: DALVA FARIA DE SOUZA, pagando mensalmente, na importância de CINQUENTA POR CENTO DO V.R. (50% VR) paga diretamente à Tesouraria Municipal, ou no banco por ela indicado, antecipadamente até o décimo dia útil do mês a vencer-se.

PARÁGRAFO ÚNICO - O atraso de dois meses ou mais implicará na pena de revogação desta PERMISSÃO DE USO, sem outro aviso.

Art. 3º - Esta permissão, após o término do seu vigência poderá ser renovada, pelo mesmo prazo, provado que o permissionário cumpriu normalmente as condições estabelecidas pelas normas municipais.

Art. 4º - Quando for decretada pelo Governo Federal a Nova Unidade Fiscal, será automaticamente majorado, o valor pago.

Art. 5º - Fica terminantemente proibido ao permissionário, sem consentimento da Prefeitura, mudar seu atual ramo de negócio LANCHONETE, bem como depositar no interior da área materiais ou produtos inflamáveis e explosivos.

Art. 6º - Esta Permissão de Uso é intransférivel a qualquer título.

A

DECRETO N° 2.837 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1986

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- PREFEITO MUNICIPAL -  
Tomás Guilherme Correia  
Prefeito Municipal

- Secretário Municipal de Serviços Públicos -

- Procurador Geral -

MERCADO DO CAT M'AGUA  
BANCA / LOX 13  
TIT. SR. DALVA FARIA DE SOUZA